



OF. GE N° 177/2024-GAB

Jóia (RS), 9 de setembro de 2024

A Sua Excelência

Valmir José Dutra Vieira

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Jóia - RS

Assunto: Resposta Ofício n° 135/2024

Câmara de Vereadores de

PROCOLO N°: 238

Recebido em: 09/09/2024

Horário: 16h16m

S r i o r

Excelentíssimo Senhor,

Na oportunidade em que cumprimentamos, encaminhamos resposta referente ao Requerimento n° 63/2024, recebido do Vereador Marcos Antonio Moura, que trata sobre o veículo placa JAB 8D35, relatamos o que segue:

- Ficha de bordo, em anexo;
- As imagens das câmeras de monitoramento, não ficam arquivadas na Secretaria;
- Segundo a Assessoria Jurídica deste Município, não há necessidade de nenhuma licença para transportar veículo, portanto não há esse documento disponível para envio ao requerente.

Atenciosamente,


Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia/RS

